



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº /2026

"Indica ao executivo a limpeza da praça e desobstrução da tubulação de esgoto no centro do local, na rua Shirlei Aparecida de Jesus Costa, em frente do nº 814, Parque Residencial Café II".

Eu, **Vereador Clair Gomes**, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indico ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, indica ao executivo limpeza da praça e desobstrução da tubulação de esgoto no centro do local, na rua Shirlei Aparecida de Jesus Costa, em frente do nº 814, Parque Residencial Café II"

A praça mencionada apresenta crescimento excessivo de vegetação, o que compromete a segurança dos vizinhos em redor e favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Além disso, a tubulação de esgoto no centro do local encontra-se obstruída pelo mato, causando o refluxo de dejetos para as residências vizinhas. Diante do exposto, solicita-se a limpeza urgente para evitar maiores danos à saúde pública."

Analizando a autenticidade da situação relatada por moradores, venho por meio desta, pedir ao senhor presidente que encaminhe o pedido ao chefe do poder executivo para que o mesmo acione os órgãos competentes, para que solucione o problema.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de fevereiro de 2026.

CLAIR GOMES

Vereador Câmara Municipal de Monte Mor

